



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NORTE DE MINAS
PARECER ÚNICO

Data: 06/11/2008
Folha: 1/15

PARECER ÚNICO

Nº 085/2008 - SUPRAMMI

752440/2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 15503/2005/001/2008 APEF 00850/2008

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):

CNPJ / CPF:

Viena Fazendas Reunidas Ltda

19.527.852/0001-60

Empreendimento (Nome Fantasia):

Fazenda Santa Marta

Município:

Grão Mogol -MG

Atividade predominante: **Silvicultura**

Produção de Carvão Vegetal, oriunda de Floresta Plantada

Código da DN e Parâmetro

G-03-02-6 e G-03-03-04

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno () **Médio (X)** Grande ()

Pequeno (X) Médio () Grande ()

Classe do Empreendimento

1 () 2 () **3 (X)** 4 () 5 () 6 ()

Fase Atual do Empreendimento

LP () LI () LO () **LOC (X)** Revalidação () Ampliação ()

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

(X) Não () Sim

Bacia Hidrográfica: **Bacia do Jequitinhonha**

Sub Bacia: **Rio do Jequitinhonha**

Handwritten signatures and initials:
Mol
L...

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 06/11/2008 Folha: 2/15
---	--	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 078/2008	Data: 01/07/2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Operação Corretivo (LOC), requerida pela empresa Viena Fazendas Reunidas Ltda. /Fazenda Santa Marta, localizada na zona rural do município de Grão Mogol - MG. O empreendimento tem como atividade principal a Silvicultura, e pretende-se fazer o carvoejamento oriundo de floresta nativa proveniente do desmate.

O empreendimento também pleiteia a concessão da Autorização para Exploração Florestal - APEF, para intervenção em floresta nativa. O produto gerado, carvão vegetal, será destinado às indústrias siderúrgicas, e os demais produtos oriundos da atividade de Silvicultura será madeira para serraria, escoramento para a construção civil, e ainda produção de madeira imunizada visando atender crescente demanda de madeira para uso nas propriedades rurais, conforme o RCA.

A Fazenda Santa Marta, possui uma área total de 2.979,88 ha, sendo que 768,77 ha com área já plantada com plantio de eucalipto; 725,20 ha áreas de reserva legal e 99,22 ha preservação permanente; 505,03 ha remanescentes; 27,79 ha faixa de domínio Rede Elétrica; 17,60 ha aceiros externos; 38,02 ha corredor ecológico; 0,31 Pinus ha e pretende-se desmatar 760,00 ha.

Na Fazenda Santa Marta não há infra-estrutura, conforme o RCA, pretende-se no futuro construir um ponto de apoio para atender às necessidades do empreendimento.

Cabe ressaltar que dentro da fazenda passa a rede de transmissão de Irapé-CEMIG, por isso, deverá ser obedecido a faixa de domínio de 25 m, durante a implantação do projeto.

4- Controle Processual

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade silvicultura e produção de carvão vegetal de origem nativa no empreendimento Viena Fazendas Reunidas Ltda localizado na cidade de Grão Mogol/MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença

bbp
Mey
[Signature]

ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento, uma vez que o empreendimento possui reserva legal devidamente averbada no cartório de registro de imóveis; certidão de registro de uso de água e a autorização para exploração florestal – APEF foi aprovada. Ademais os autos do processo contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC pra o empreendimento da empresa Viena Fazendas Reunidas Ltda /Fazenda Santa Marta, localizada na zona rural do município de Grão Mogol - MG pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que prescreve “a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)”. Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

5. Processos Produtivos:

5.1. Silvicultura

A opção pelo gênero pelo clone de *Eucalyptus urophylla* híbrido decorreu do potencial de uso da madeira para a produção de carvão, produção de madeira para serraria, escoramento para construção civil, produção de madeira imunizada utilizadas em propriedades rurais e carbonização.

5.2. Etapas do Processo Produtivo - Silvicultura

De acordo com RCA, as etapas do processo produtivo consistem em viveiro de espera, limpeza da área, preparo do solo, plantio, tratos culturais, adubação de manutenção, controle formigas, manutenção da área (capinas, roçadeira), conservação dos perímetros e aceiros, colheita, transporte da madeira, carbonização e transporte do carvão.

As mudas são adquiridas diretamente de viveiros localizados nos municípios de Paraopeba-MG e Capelinha-MG. Estes viveiros possuem tecnologia de ponta, produzindo clones com material genético altamente adaptado a região e com alta produtividade.

O maquinário agrícola a ser utilizado nesta atividade é terceirizado, sendo abastecido na própria fazenda com bombas de sucção, que são levados ao campo sempre que necessário.

A mão-de-obra será utilizada nas atividades de limpeza da área, carbonização, plantio e manutenção da fazenda também será terceirizada.

5.3. Área de Exploração Florestal - APEF

A vegetação predominante na área de influência do empreendimento e nos fragmentos remanescentes na propriedade são característicos como Bioma Cerrado, apresentando Floresta Estacional Semidecidual e Decidual com níveis de regeneração natural variados onde foram caracterizados como Estratos de vegetação.

O proprietário está requerendo o desmate através de corte raso com destoca em uma área medindo 760 ha de vegetação nativa de cerrado, tendo sido constatado que algumas partes da propriedade trata-se de área anteriormente antropizada / desmatada.

Conforme verificado através do inventário florestal realizado, existem algumas espécies de corte restrito e imunes na área pleiteada para desmate. Para tanto, segue abaixo uma planilha demonstrativa do manejo florestal a ser executado, destacando as espécies que deverão ser preservadas na área e aquelas que serão autorizadas para supressão.

Manejo Florestal

Espécies	Fréq./ha (DA)	Vol./ha m ³	Exploração		Remanescente	
			Fréq./ha	Vol./há	Fréq./ha	Vol./ha
Nobre/Lei						
Pequi	10	0,2110	0	0	10	0,2110
Caraíba	2	0,0489	0	0	2	0,0489
Pau D'arco	1	0,0035	0	0	1	0,0035
Gonçalo alves	7	0,1205	5	0,924	2	0,0282
TOTAL	20	0,3839	5	0,924	15	0,2916

Portanto, teremos que:

Vegetação nativa: Média Volumétrica de 31.1636 m³/ha.

- Considerando a exclusão de 0,2916 m³/ha da média total geral, referente aos volumes de espécies que serão preservadas na área;

Handwritten signatures and initials.

- Considerando Índice de conversão madeira (m³) / carvão (MDC): 2,0;
- Considerando a área explorada: 442,99ha.

A	C	E	F	Resultado
Vol. Total GERAL (m ³ /ha)	Volume explorado para carvão (m ³ /ha)	Área total (ha)	Área explorada (ha)	Vol. Total MDC F / 2
31,1636	30,8720	760	442,99	8547,48

Portanto, este parecer único é favorável à emissão da APEF – Autorização Para Exploração Florestal em uma área medindo 442,99 ha de vegetação de cerrado, com objetivo de implantação / ampliação de silvicultura, conforme demarcado em planta topográfica, sendo que uma via da planta deverá ser entregue ao proprietário a fim de que o mesmo possa obedecer aos limites da área autorizada para desmate.

Cabe ressaltar que não estará sendo liberada para desmate uma área de 46,45 ha da área requerida pelo empreendedor, devido a se tratar de área de relevante interesse ecológico (mata com estrutura quase Primária), uma vez que apresenta elevado grau de conservação o que favorece a biodiversidade, visando manter exemplares de espécies restritas de corte bem como a fauna local. Para as espécies imunes de corte estará sendo deixado fragmentos vegetacionais (área de copa) com raio de 7m entorno de cada pequizeiro destinando se 81,37há da área requerida. Visando ainda aumentar conectividade entre áreas remanescentes, reserva legal bem como áreas de preservação permanente estará sendo deixado na área corredores ecológicos de 150m de largura para garantir a locomoção de animais entre tais fragmentos. Não está sendo liberada ainda área de 141,84ha da área requerida por apresentar alta densidade absoluta de pequizeiro (*Cariocar brasiliense*) inviabilizando tal uso.

6. Discussão:

6.1. Característica Ambiental

Para a formalização do processo de Licença Operação Corretiva (LOC) foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental pela empresa, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados.

No Plano de Controle Ambiental - PCA constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a atividade.

Handwritten signatures and initials:
MCL
[Signature]

6.2. Meio Físico

Os estudos apresentados avaliam os solos predominantes da Fazenda Santa Marta, são Latossolo Vermelho – Amarelo com média a alta saturação de base com boa quantidade de matéria orgânica. Na propriedade o relevo varia de plano e levemente inclinado com grande predominância de relevo plano.

O município de Grão Mogol onde esta localizado, o empreendimento possui área de 3.888,59 km², com população de 14.594 hab. Sua altitude máxima 1344 m e mínima 539 m.

A temperatura média anual 22,4 °C, compreendida entre máxima anual 29,3°C e a mínima média anual de 15,9°C e o índice pluviométrico anual 1082,3 mm. As características climáticas são variáveis abrangendo climas sub-úmido a semi-árido.

Esta inserido na bacia hidrográfica do Jequitinhonha, com os rios Itacambirucu, rio Congonhas, Santa Marta, Vacarias e Jequitinhonha como principal curso d'água.

6.3. Meio Biotico

6.3.1 Flora

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Grão Mogol é o **Cerrado *Sensu Stricto*** com 118.350 ha, o que corresponde a 30,43 % da área total, seguidos por 61.900 ha (15,92%) de Campo, 44.300 ha (11,39%) Campo Cerrado, 9.073 ha (2,33%) Campo Rupestre, 3.020 ha (0,78%) Floresta Estacional Decidual, 15 ha (0,00%) Floresta Estacional Semidecidual, 549 ha (0,14%) de Vereda, totalizando 237.208 ha de floresta nativa, equivalente a 60,99 % da área total do município.

A vegetação da área está representada pelas espécies: Gagaita (*Eugenia dysenterica*), Murici (*Byrsonima verbascifolia*), Pau Terrinha (*Qualea parviflora*), Pequi (*Caryocar brasiliense*), Pau-santo (*Kielmeyera speciosa* St. Hil.), Aroeira (*Astronium urundeuva*), Tamboril (*Enterolobium contortisiliquum*), Gonçalo-alves (*Astronium fraxinifolium* Schott), Anu-preto (*Crotophaga ani* (Anu-preto), Anu-branco (Guira-guira), Seriema (*Cariama cristata*), **Especies proibidas de corte**: Pequi (*Caryocar brasiliense* St Hil.), Tabebuia sp. (Ipê), Aroeira (*Astronium urundeuva*).

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 06/11/2008 Folha: 7/15</p>
---	--	---

6.3.2. Fauna

Através das informações obtidas em vistoria e constantes no RCA, houve a possibilidade de evidenciar inúmeras espécies dos seguintes grupos da fauna:

Avifauna: Perdiz (*Rhynchotus rufescens*), Quero-quero (*Vanellus chilensis*), Fogo-Apagou (*Scardafella squammata*), Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), Seriema (*Cariama cristata*), Anu-preto (*Crotophaga ani*), Pica-pau (*Colaptes campestris*).

Mastofauna: Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), Morcego (*Carolia perspicillata*), Tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*), Tatu-peba (*Euphractus sexcinctus*), Gambá (*Didelphis albiventris*), Anta (*Tapirus terrestris*), Paca (*Agouti paca*), Preá (*Cavia aperea*).

Herpetofauna: Cascavel (*Crotalus durissus*), Jararaca (*Bothrops spp*), Jibóia (*Boa constrictor*), Calango (*Tropidurus torquatus*), Teiú (*Tupinambis merianae*), entre outros.

Ressaltamos a importância no monitoramento da flora e fauna, uma vez que existem coordenadas do empreendimento ao norte na Serra do Espinhaço que é prioritária para conservação. Salientamos para áreas de categoria especial como aves, herpetofauna e invertebrados, conforme Relatório Indicativo do SIAM – Sistema Integrado de Meio Ambiente.

6.4 - Da Utilização dos Recursos Hídricos

A área do empreendimento é bem suprida de cursos d'água, com a presença do córrego Santa Marta, córrego Tiororó, córrego Ressaca, córrego Estiva e o Rio Congonhas.

Na fazenda a captação de água será utilizada para irrigar o viveiro de espera, para abastecimento de tanques, fornecimento de água na carbonização e consumo humano. Foi emitido Certidão de Registro de Uso da Água, para captação de 0,5 L/S no Córrego Santa Marta, em 05/03/2008, com validade de 03 anos, pelo IGAM.

A implantação do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas superficiais, para o empreendimento permitirá fixar diretrizes básicas para proteção da bacia hidrográfica e afluente, visa acompanhar e avaliar a qualidade das águas dos corpos hídricos, com objetivo de identificar e controlar possíveis alterações da qualidade advindos da atividade do empreendimento.

6.5. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 725,20 ha, em que consta averbação de termo de responsabilidade de preservação de floresta, datada de 03/09/2001, sob o nº AV.01.M.8.340.LIVRO 2.2.U, fls.135Vº.

6.6. Da Área de Preservação Permanente

As áreas de preservação permanente (APP's), equivalentes a 38,02 ha, margeiam os córregos e rios que circunda a fazenda estão em bom estado de conservação. Dentro dessas APP's serão implantados corredores ecológicos em pontos estratégicos para facilitar a deslocação dos animais, da reserva legal às áreas de preservação permanente.

6.7. Unidade de Conservação

Não foi encontrado nenhum indicativo que o empreendimento, esta próximo ou dentro de Unidade de Conservação (Parque Estadual de Grão Mogol).

7. Impactos identificados

Durante a vistoria não foi constatado nenhum impacto ambiental com relação: efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, resíduos orgânicos resíduos sólidos, impacto sobre o solo, o empreendimento não possui infra-estrutura como: casa, escritório, galpão.

8- Medidas Mitigadoras

O Plano de Controle Ambiental - PCA apresentado pela empresa apresenta medidas mitigadoras para os impactos decorrentes da operação, como: Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais, Proposta Para Prevenção de Acidentes e Procedimentos para Situações de Emergência Utilização de Agrotóxico, Técnicas de Manejo e Conservação do Solo, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios, Recuperação de Áreas Degradadas, Recomposição da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanentes.

Emissões Atmosféricas:

As emissões atmosféricas no empreendimento não são significativas e caracterizam-se pela poeira e material particulado produzido pelos veículos e equipamentos, quando usados no preparo do solo, plantio, colheita os quais podem afetar, de uma maneira geral, os funcionários do empreendimento.

Ruídos:

No empreendimento, os ruídos são gerados pelo funcionamento de máquinas na linha de produção: tratores, carregadeiras, motosserras, caminhões, carros etc., não sendo significativo ao ambiente externo ao empreendimento.

Como medida preventiva, deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento dos silenciadores dos motores e recomenda-se também o uso de protetores auriculares, principalmente pelos operadores de máquinas e na linha de produção.

Mel
[Handwritten signature]

Resíduos Sólidos:

No empreendimento o lixo doméstico será produzido pelas atividades de apoio administrativo, casa do caseiro, depósito, viveiros de espera, embalagens vazias de defensivos agrícolas.

A geração de embalagens vazias provenientes dos vasilhames: óleo, graxa e filtro, é praticamente nula já que toda a manutenção dos veículos e equipamentos é realizada fora da fazenda.

Os procedimentos adotados para armazenamento e descarte das embalagens de fertilizantes e agrotóxicos seguem as exigências da Lei Federal nº 9.974 de 06/06/00 e Decreto Federal nº 4.074 de 08/01/02 e conforme descrito no PCA – Plano de Controle Ambiental.

Todas as embalagens de fertilizantes, defensivos, vasilhames de óleo, são recolhidos e armazenados em galpão coberto, devendo ser encaminhadas, em seguida, para o posto de coleta em Montes Claros.

Resíduos Vegetais

Os resíduos gerados em áreas florestais é a formação de cobertura morta e de matéria orgânica para solo, que além de contribuir para a proteção do solo contra os impactos das gotas de chuvas, melhoram as características físicas e químicas do solo.

Lixo Doméstico

Na Fazenda Santa Marta, o material não orgânico será armazenado até quantidade suficiente para encaminhamento à reciclagem, e o material orgânico depositado numa composteira para decomposição e geração de adubo orgânico, e reutilizado na propriedade.

Efluentes Líquidos

O empreendimento pretende adequar-se as normas ambientais, com a construção de fossas sépticas, filtros anaeróbicos e sumidouros. No campo, a empresa utiliza unidades sanitárias móveis nas frentes de trabalho.

Conservação do solo

O principal impacto causado pelo preparo de solo é a erosão laminar, que provoca o carreamento de partículas do solo para as partes mais baixas, provocado assim, a degradação do solo e o assoreamento de cursos d' água.

Mc
Ibituruna

Apesar das perdas de solo superficial serem inevitáveis, a empresa adotará Técnicas de Manejo e Conservação do Solo como : construção de bolsões de contenção das águas de chuvas ao longo das estradas, construção de terraços em curvas de nível, análises de solos de todas as áreas onde serão implantadas novas frentes de plantio.

A abertura, conservação e manutenção dos aceiros também constituem uma prática que contribui para a conservação do solo, pois estes aceiros têm como um de seus objetivos evitar incêndios que possam ocorrer tanto nas áreas de plantio quanto em área de preservação permanente e reserva legal.

Impactos Negativos

Com a implantação da cultura de silvicultura na região, houve alteração e/ou fragmentação da flora e fauna. Ressalta-se ainda, que tais impactos poderão afetar de forma indireta os remanescentes de vegetação nativa, especialmente os próximos aos talhões.

Impactos positivos

Como impactos positivos sobre o meio antrópico, temos: aumento da arrecadação de impostos, da movimentação financeira e o aumento da oferta de empregos e renda nos municípios sob influência do empreendimento.

8. Conclusão

No RCA e nos documentos apresentados mediante o pedido de informações complementares ao empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento.

Isto posto, considerando que o PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras satisfatórias, e tendo em vista que não há óbices legais à concessão da licença requerida, **SUGERIMOS** o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva, pelo prazo de validade de 6(seis) anos ao empreendimento Viena Fazendas Reunidas Ltda Fazenda Santa Marta, para atividade silvicultura e produção de carvão vegetal, oriundo de Floresta Plantada municípios de Grão Mogol/MG, observadas as recomendações constantes deste parecer e condicionantes

9. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

10. Validade da licença:

6 (anos)

mol
10/11
Ente

**Anexo I
 Condicionantes**

PARECER UNICO		752440/2008
Nº 085- SUPRAM/NM		
Indexado ao Processo Nº: 12693/2005/001/2006		Validade da Licença:
Tipo de processo:		6 (seis) anos
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)		
Empreendimento (Razão Social) Viena Fazendas Reunidas Ltda		CNPJ / CPF: 19.527.852/0001-60
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Santa Marta		
Município: Grão Mogol		
Atividade predominante: Produção de Carvão Vegetal, oriunda de Floresta Plantada		
Código da DN e Parâmetro G-03-02-6 e G-03-03-04		
Porte do Empreendimento Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (X) Grande (<input type="checkbox"/>)		Potencial Poluidor Pequeno (X) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 3		
Fase Atual do Empreendimento: LOC		

Handwritten signature and initials

Anexo I

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Executar Programa de Conservação de Solo e apresentar relatório com as devidas análises, conforme o Plano de Controle Ambiental-PCA.	Durante a vigência da licença
2	Executar Programa de Efluentes e Resíduos, conforme o Plano de Controle Ambiental – PCA.	Durante a vigência da licença
3	Executar Programa de Monitoramento, Flora, Avifauna, Mastofauna, e apresentar relatório com as devidas análises, conforme o Plano de Controle Ambiental - PCA.	Durante a vigência da licença
4	Executar Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas e apresentar relatório com as devidas análises, conforme o Plano de Controle Ambiental – PCA.	Trimestralmente
5	Caso for implantado oficina mecânica, área de lavagem de veículo deverão ter seus efluentes destinados para caixa separadora de água e óleo –SAO, conforme DN 108/2007. Apresentar projeto e cronograma de execução.	180 dias
6	Enviar projeto de drenagem da rede viária do empreendimento contemplando todas as estradas internas, contemplando os dispositivos de contenção de águas pluviais (barraginhas), bem como cronograma de execução do projeto.	60 dias
7	Implantar sistema de fossa séptica, devidamente dimensionadas pelo número de usuários, de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7229/93, quanto da construção das benfeitorias que originarão efluentes sanitários.	180 dias
8	A área de Reserva Legal deverá ser protegida contra a entrada de animais domésticos.	Vigência da Licença
9	Utilizar somente agrotóxicos cadastrados pelo IMA, sendo que deverão ser mantidos disponíveis os devidos receituários agrônômicos, bem como a comprovação da destinação das embalagens vazias de produtos agrotóxicos utilizados no empreendimento, para fins de fiscalização.	Vigência da Licença
10	Apresentar um diagnóstico da área da Reserva Legal e das áreas de Preservação Permanente e caso seja constatada degradação também deverá ser apresentado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas assim como seu respectivo cronograma de execução.	Anualmente

11	Apresentar ao Núcleo de Compensação Ambiental – NCA do Instituto Estadual de Florestas – IEF proposta de compensação ambiental a que se refere a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, regulamentada pela Deliberação Normativa COPAM nº 94, de 12 de abril de 2006. Comprovar junto à SUPRAM Norte de Minas o protocolo da proposta junto ao IEF.	90 dias
12	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias
13	Preservar as Áreas de Preservação Permanente – APP da propriedade, e nas margens ao longo dos demais cursos d'água perenes e/ou intermitentes existentes, numa largura mínima de 30 metros a partir do leito maior sazonal.	Vigência da Licença
14	Preservar os Pequizeiros (<i>Caryocar brasiliense</i>) e as espécies Caraíba, Ipê do campo e Pau d'arco (<i>Tabebuia</i>), Aroeira (<i>Astronium urundeuva</i>), consideradas espécies imunes de corte.	Vigência da Licença

Anexo II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1- ÁGUA SUPERFICIAL.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No córrego Santa Marta, córrego Ticororó, córrego Ressaca, córrego Estiva e o Rio Congonhas.	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato totais, amônia, nitrato, DBO, OD., pH, temperatura, turbidez, sólidos (dissolvidos e em suspensão), escherichia coli ou coliformes termo tolerantes	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Mel
Estro

2. ANÁLISE DE SOLO:

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde está implantada a cultura.	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Semestralmente

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Deverão ser confeccionadas planilhas semestrais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM NM.

Modelo da planilha de controle de resíduos:


Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (*) 1 - Reutilização 2 - Reciclagem 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento
 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas

Mel. J. S. Silva
[Assinatura]

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 06/11/2008 Folha: 15/15
---	--	--

disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
 - As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Notas/Observações:

Data / Responsabilidade Técnica.

Superintendente: Laís Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo:
Responsável pelo setor Técnico: Claudia Beatriz Araújo	Assinatura / Carimbo:
Gestor Ambiental/Jurídico: Yuri Rafael de O. Trovão	Assinatura / Carimbo:
Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo:
Tec 01: Keila Novais Porto – Eng ^a Florestal	Assinatura / Carimbo:
Tec 02: Eduardo Wagner Silva Pena	Assinatura / Carimbo:
Montes Claros, 06 de novembro de 2008.	

Márcia da Conceição Lopes da Fonseca
 Analista Ambiental
 Supram NM - Masp 904415 - 7